

Relato de vistas

Trata-se de proposta de DN para alterar os parâmetros do anexo da Deliberação Normativa 74/04 referentes às atividades de piscicultura no estado de Minas Gerais.

Inicialmente cabe ressaltar que a atividade de piscicultura em tanque de rede foi e continua sendo a principal responsável pela introdução de espécies invasoras nos cursos d'água, causando impacto ambiental gigante e irreversível para a ictiofauna dos rios em todo o país.

A proposta da Semad flexibiliza de forma significativa os parâmetros potencial/poluidor para essa atividade, o que significará a diminuição do rigor técnico e legal muitas vezes necessário e fundamental para embasar a implantação de projetos dessa natureza.

Considerando a complexidade técnica do assunto, a Amda tentou obter posicionamento de pesquisadores, por meio de consulta ao professor Alexandre Godinho da Universidade Federal de Minas Gerais. Apesar de se mostrar solícito em discutir o assunto, não houve tempo hábil para que o professor pudesse se manifestar, considerando que a última reunião da CNR foi há menos de 10 dias e ele estava em viagem.

Fundamental lembrar que além da UFMG, há outras instituições que desenvolvem pesquisas nesse campo e que poderiam contribuir muito para as discussões da DN, dentre elas, a PUC, Cemig e Furnas.

Diante do exposto e considerando a gravidade do impacto ambiental gerado por essa atividade econômica, nosso posicionamento é pela retirada de pauta da proposta referente a alteração do código G-02-13-5 do anexo único da DN/74 para que a mesma possa melhor discutida com pesquisadores e especialistas sobre o assunto.

É o nosso parecer.

Lígia Vial Vasconcelos

Assessora Jurídica - Amda

